PORTARIA N.º 279/2025 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a pedido, o afastamento para capacitação do servidor Rogério Ribeiro, lotado no *campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo nº 23.544.248-5, de 20/02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido do servidor, a fruição do afastamento para capacitação concedido pela Portaria nº 1047/2024 – Reitoria/Unespar, no período de **01/09/2024 a 31/08/2025**, a partir de **01/03/2025**, ao servidor **Rogério Ribeiro**, CPF nº XXX.098.219-XX, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Superior**, na função de **Professor Assistente**, lotado no **campus de Apucarana**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora